

PORTARIA № 45, 09 De Março De 2023

Nomeia o Relator, o Membro e o Suplente para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria do Gabinete do Vereador Antônio Cândido Ferreira Júnior.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a Indicação nº 01/2023, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para composição dos demais membros da CCJ:

Considerando a primícia para elaboração do Parecer do Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria do Gabinete do Vereador Antônio Cândido Ferreira Júnior.

## **DECIDE**:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJ:

Relator – Gerson Dionísio da Silva Filho. Membro – Miqueias Máximo Correia. Suplente – Etelminio Justino da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

Heristow Rountely Aragão Vieira residente